

tante da organização e/ou entidade habilitada para o pleito eleitoral.
() Autorização conferindo poderes a terceiros para representar a organização e/ou entidade na assembleia de eleição , na impossibilidade de comparecimento de seu representante legal, caso em que será garantida a apresentação dessa autorização à Comissão eleitoral até a data da eleição.
() Nome completo de titular e suplente, representante da organização e/ou entidade habilitada, na qualidade de conselheiro (a), no caso de eleição da mesma.

_____(PA), _____de _____de 2025

Organização e/ou Entidade representante
PORTARIA Nº 263/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº E-2025/2371227
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a contar de 01/04/2025 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora, AMANDA CAROLINA GUEDES LYNCH, matrícula 54188115/ 1.
II – CONCEDER, a contar de 01/04/2025 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, RICARDO SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 5924531/ 2.
PORT. Nº.201/2025- SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2025/2372951
RESOLVE:
AUTORIZAR: A Alteração do período de gozo das Férias, concedidas para abril/25, para os períodos abaixo discriminados, por necessidade de trabalho, das seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
54193842/4	CATIA MERISE DE MORAES SALHEB	01/04 A 30/04/2025	14/04 A 28/0/2025 02/06 A 16/06/2025	15 15
55589561/3	LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA	01/04 A 30/04/2025	05/05 A 03/06/2025	30

PORTARIA Nº 283/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
R E S O L V E:
Considerando o PAE nº 2025/2192469
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a contar de 01/02/2025 a Gratificação de Atividade Motorista (GAM) do servidor, HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, matrícula nº 3542767/1.
II – CONCEDER, a contar de 01/02/2025 a Gratificação de Atividade Motorista (GAM) ao servidor, SANDRO ALEX REPILA DE ALMEIDA, matrícula nº 5984452/1.

RESOLUÇÃO nº 03, de 25 de março de 2025
Aprova o relatório de Bloco Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2024, do Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.
O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará – CETERPA em reunião ordinária no dia 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º- da Lei nº- 13.667, de 17 de maio de 2018 e art. 6º-, inciso II da Resolução CODEFAT nº- 831, de 21 de maio de 2019, em observância a PORTARIA nº2.893 de 10 de março de 2021 do ME, RESOLVE:
Art. 1 — Aprovar o relatório de gestão do Bloco Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2024 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, em razão de ter concluído, com base em análise de informações fornecidas pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo -DQPE/SEASTER, que:
I - Está em conformidade nos aspectos técnicos e financeiros com as orientações da Resolução nº 888 de 2 de dezembro de 2020 e do modelo constante do Anexo da PORTARIA SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10.03.2021.
II – Em relação ao grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS foram apresentados os resultados e as justificativas para os resultados obtidos;
III- As ações previstas no PAS de Assessoramento Estatístico foram iniciadas e realizadas, estão adequadas ao objetivo geral de execução da meta de garantir o funcionamento de observatório do mercado de trabalho.
IV- As ações não executadas foram apresentadas e justificadas, sendo o motivo de sua não execução justificado de forma satisfatória e clara, considerado uma justificativa de forma coerente. A destinação de recursos foi adequada às ações;
V- Houve a verificação de que o órgão gestor, SEASTER, assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações de Assessoramento Estatístico, o repasse dos recursos financeiros do FAT não foram liberados após o defeso eleitoral e por isso não houve licitação para execução dos recursos e portanto não temos recursos federais em conta;
VI- A destinação de recursos previstos repassados pela União, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT previstos para a execução do referido

PAS, não ocorreu até o momento, ou seja, os recursos Federais não foram repassados, no entanto, o recurso de contrapartida foi repassado em observância ao percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do CODEFAT, conforme comprova extratos apresentados. Para a execução das ações previstas foram utilizados recursos próprios do Governo do Estado do Pará que garantiram o funcionamento das ações de assessoramento estatístico e dentro da finalidade apresentada no PAS.
VII- O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do FET/PA referentes ao PAS de Assessoramento Estatístico, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2024, de valor pendente de R\$ R\$ 00 (zero real) de saldo em conta de Recurso Federal - RF. No FET é de R\$ R\$ 4.667,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais) de valor de recursos disponíveis na conta Recursos Próprios -RP. Contrapartida conforme prestação de conta apresentada;
Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.
Francisco Fernando da Costa Ribeiro
Presidente do CETER/PA

Protocolo: 1181010

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119/2025, de 26 de março de 2025.
Processo Nº 2414979/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
01) LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5981996/1-CJM.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I - CJM, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MEDICILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 07/04/2025 e 11/04/2025.
Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1181065

PORTARIA 118– DO DIA 26/03/2025
Processo nº 2411692/2025
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Allan Cristian Sousa da Silva, Monitor, Matrícula 5979109/1, CESEBA, Edil Gelson Rodrigues, Monitor, matrícula nº 57223761/4, CESEBA, que viajarão, com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CESEBA, em transferência e, Assis Sousa da Silva, Motorista, matrícula 5943277/2, CSEBA, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM: 01 A 05/04/2025
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1181070

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº342/2025-GRH-GEMPS de 25 de março de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Maria Regina Monteiro M. Vinagre	De: 01/03/2025 a 30/03/2025	142/2025	36.124 de 05/03/2025
	Para: 05/03/2025 a 03/04/2025		

PORTARIA Nº345/2025-GRH-GEMPS de 25 de março de 2025
ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade pessoal e particular.

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
JORGE MARTINS AUGUSTO	De: 10/04/2025 a 09/05/2025	269/2025	36.154 de 07/03/2025
	Para: 03/04/2025 a 02/05/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1181044